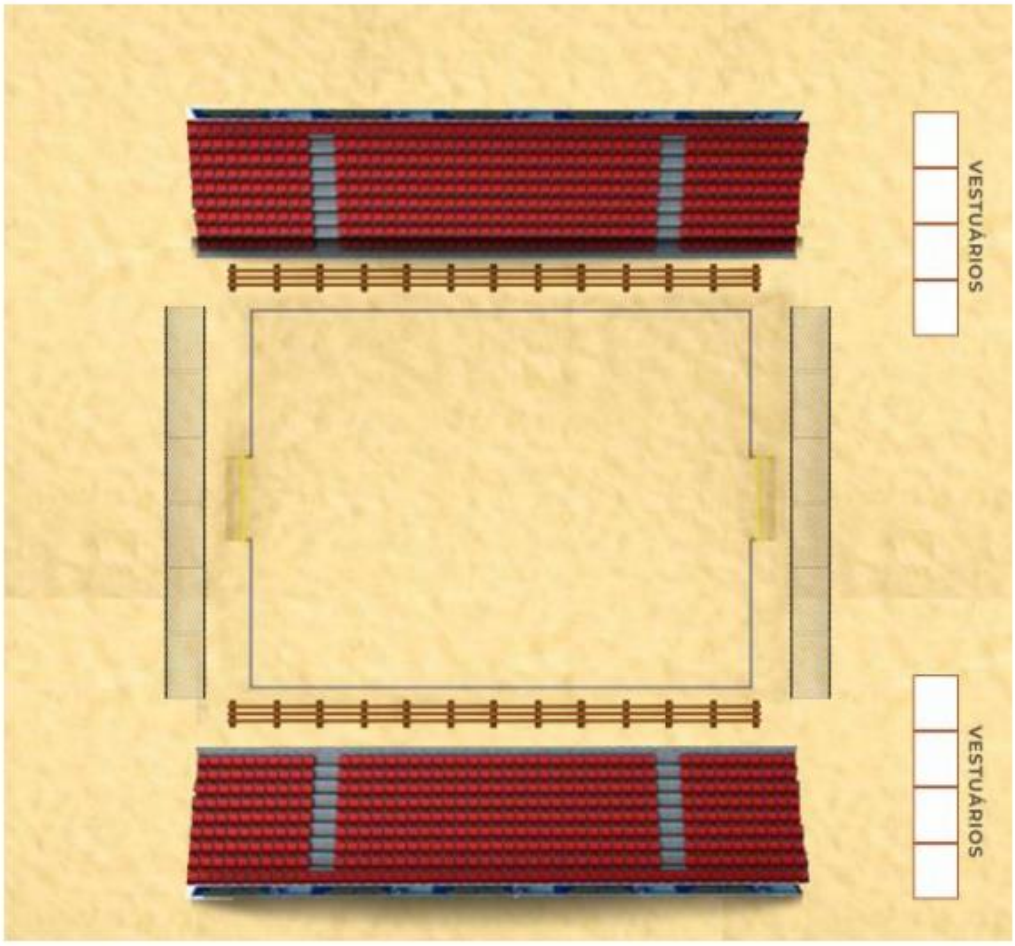
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) após ouvir a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia (FBSEB), cuja sede fica no bairro da Boca do Rio, utilizamos este instrumento de ação parlamentar para pleitear junto à Prefeitura (através da SUCOP) a construção de um campo de beach soccer, com dimensões oficiais na Praia dos Artistas;
b) um pedido que ao mesmo tempo atende os federados da entidade já mencionada fortalece a tradição de Salvador de revelar talentos esportivos (amadores, profissionais, olímpicos e paraolímpicos) e possibilita mais uma arena/ponto de encontro e competições para comunidade esportiva na Capital;
c) é importante salientar que os soteropolitanos já usam aquela praia para seu lazer, treino, preparação; logo, a transformação de uma das três quadras de beach soccer existentes na Praia dos Artistas configura uma demanda natural da Cidade, cuja implantação pedimos que seja a mais breve possível;
d) nosso mandato apresentou um Projeto de Lei nº 190, em 2023, para que fosse construída, em Itapuã, exatamente entre as Ruas Calazans Neto e Dr. Bião Cerqueira (CEP: 41.620-830), uma arena beach multiuso, ressalte-se que Salvador precisa bastante destes equipamentos esportivos de praia, pois são incentivos necessários para que a 1ª Capital do país seja definitivamente também a Capital nacional dos Esportes de areia;
e) mesmo sem a estrutura aqui solicitada e sem as ações coordenadas com o Poder Público, atletas da FBSEB conquistaram a Libertadores das Américas de 2018, a Copa do Nordeste de 2018 e agora, em 2023, em Maceió – Alagoas; pode-se, então, imaginar como pode se projetar nossa Capital com equipamentos de excelência;
f) tais arenas beachs têm capacidade de atrair equipes, seleções juvenis adultas e, principalmente, jogos/torneios de expressão nacional e internacional, colocando Salvador sempre em destaque regional/nacional, sem nunca deixar de atender os alunos de escolas públicas e privadas da Capital,



A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da SEMPRE e da SUCOP, a transformação de uma das três quadras de beach soccer existentes na Praia dos Artistas, bairro da Boca do Rio (CEP: 41.706-850), num campo de beach soccer, conforme croqui em anexo.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna